



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2.659, de 22 de agosto de 2018.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos da lei nº 63 de 26 de agosto e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo:

I – Da Esfera Governamental:

a) Órgão Municipal de Assistência Social:

Titular: Camila Seibt de Oliveira.

Suplente: Eduarda Julia Nicolli Miotto.

b) Órgão Municipal de Saúde:

Titular: Fabiola Prudente Spricigo

Suplente: Marcia Schneider Nordt.

c) Órgão Municipal de Educação:

Titular: Gisele Koller Bianchi Castro.

Suplente: Jessica tais Fischer.

d) Órgão Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: Jacqueline Milena de Borba Weirich;

Suplente: Vilmar Jose Zonta.

e) Órgão Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Juliane Katia Schuck Lerner;

Suplente: Janaine Schneider.

II – Da Esfera Não Governamental:

a) Representantes das Associações de Pais e Professores (APP's):

Titular: Tania Catarina Nilson;

Suplente: Jussara Rettore Rekshause

b) Representantes dos Clubes de Mães e Idosos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2.659, de 22 de agosto de 2018.

Titular: Dulci Bautz.

Suplente: Edla Schwingel.

c) Representantes da Entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Cledi Tessmann Petter.

Suplente: Ivoni Schneider Kaplan.

d) Representantes das Entidades Esportivas e Culturais do Município:

Titular: Gilmar João Maltauro.

Suplente: Carle Sirlei Rosset.

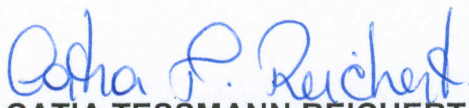
e) Representantes da Entidade da ACABEVI - Associação Cultural de Alto Bela Vista:

Titular: Priscila Cruz Baroni.

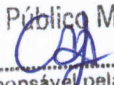
Suplente: Jacinta Bueno da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando o decreto nº 2.584 de 20 de março de 2018 e as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 22 de agosto de 2018.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 23/08/18
no Mural Público Municipal e Internet

Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER

Responsável pelas Publicações